



Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Gabinete da Corregedoria Regional

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 35/2021

O PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA VIGÉSIMA QUARTA REGIÃO, DESEMBARGADOR ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, no dia **22 de setembro de 2021, a partir das 9h**, será realizada **CORREIÇÃO PERIÓDICA ORDINÁRIA**, na modalidade presencial ou telepresencial, **na Vara do Trabalho de Mundo Novo**, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho.

O Desembargador-Corregedor estará à disposição dos interessados, especialmente, partes, advogados, sindicatos, representantes do Ministério Público do Trabalho, Ordem dos Advogados do Brasil e do público em geral. A correição poderá ser realizada na modalidade telepresencial, por meio de videoconferência com a plataforma zoom, instituída pelo CSJT e regulamentada pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 54/2020.

Para participar da correição por meio telepresencial e receber o convite de participação, o interessado deverá enviar solicitação, por e-mail, em até 24 horas antes da data da correição, informando um endereço de e-mail válido e número do celular com WhatsApp ao



Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Gabinete da Corregedoria Regional

Gabinete da Corregedoria Regional, pelo endereço eletrônico: corregedoria@trt24.jus.br.

Havendo a correição telepresencial, o acesso à plataforma deverá ser providenciado pelo interessado.

A equipe de correição poderá ser acionada, por meio dos telefones (67)3316-1787 / (67)3316-1788, ou por e-mail: corregedoria@trt24.jus.br.

E, para constar, eu, CLAUDIA GISELI VILELA MARQUES, Secretária-Geral da Presidência, lavrei o presente edital aos onze dias de agosto de dois mil e vinte e um, o qual vai assinado pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente e Corregedor
do TRT 24ª Região